



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal  
Ibiraçu/ES

**Processo:** 012/2023

**Assunto:** Contratação de Serviços Bancários realizados pelos bancos onde o SAAE possui contas: Banco do Brasil S/A e Banestes S/A – Banco do Espírito Santo.

---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2023**

**Considerando** a necessidade do SAAE de promover a aquisição do objeto abaixo referido; **Considerando** a oportunidade e conveniência de promover a contratação de Serviços Bancários realizados pelos bancos onde o SAAE já possui contas, a saber: Banco do Brasil S/A e Banestes S/A – Banco do Espírito Santo; **Considerando** a configuração do Banco do Brasil S/A e do Banestes S/A – Banco do Espírito Santo como órgãos integrantes da Administração Pública nos termos do art. 6º, XI da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que se constituem em sociedades de economia mista, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total estimado de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) em favor das empresas: Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/2733-25, com endereço na R. Conde D'eu, 467, Centro, Ibiraçu/ ES, CEP 29.670-000, e Banestes S/A – Banco do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 28.127.603/0001-78, com endereço na Av. Princesa Isabel, 574, EDIF PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9, Centro, Vitória/ ES, CEP 29.010-930, para a prestação de serviços necessários para manutenção e controle de contas mantidas nos bancos supracitados, como: emissão de extratos, transferências através de TED e DOC, transferência de arquivo de F.P, dentre outros, conforme condições e preços estabelecidos em Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, ficam indicadas as seguintes dotações orçamentárias: 171220017.2.114 Elemento Despesa: 3390.39.00.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos, estendendo-se sua vigência até 31 de março de 2022, em razão do término da vigência da Lei Federal n. 8.666/93.

**Publique-se o presente ato de dispensa.**

Ibiraçu/ES, 16 de janeiro de 2023.

  
**Igino Cezar Rezende Netto**  
**Diretor Executivo**